PUBLICADO EM
13/06/2019 no jornal
Diário Oficial Elet. nº 1774

Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 67/2019

A Presidente da Câmara Municipal de Castro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:-

Art. 1º. DETERMINAR que, tendo em vista capacitação e treinamento referente a temas relacionados ao Poder Legislativo Municipal de Castro, objetivando proporcionar melhor desenvolvimento das atribuições dos Servidores, Vereadores e dos integrantes da Mesa Diretora, o expediente da Câmara Municipal no dia 17 de junho, iniciará às 16 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 12 de junho de 2019.

Maria de Fatima Barth Antão Castro
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL
Secretaria
Protocolado Sob Nº 462
Em 12 de 06 de 2019
Às 17:00 hs. Assi: